

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

### **Requerimento ( do Sr. Ronaldo Vasconcellos)**

*Requer a realização de Audiência Pública, para debater decisão da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenem) de exigir fiador para matrícula nas escolas privadas.*

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, para se discutir a decisão da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenem) de exigir fiador para matrícula nas escolas privadas, quando serão ouvidos o Ministério da Educação, Ministério Público, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenem), segmentos de pais, Procons e demais órgãos relacionados à educação do ensino particular no país.

### **JUSTIFICATIVA**

A medida fere dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e trata-se de uma antecipação de garantia de recebimento e é ilegal. Os pais dos alunos estarão pagando por uma prestação de serviço ainda não realizada. A medida atinge mais de oito milhões de alunos. De acordo com o censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, no ano passado mais de seis milhões de alunos estudavam em 30 mil escolas privadas em todo o País apenas na educação básica, e outros dois milhões estavam matriculados nas instituições privadas de ensino superior.

Sala da Comissão, em 08 de outubro de 2001.

DEPUTADO RONALDO VASCONCELLOS

Anexo III – Gab. 473

Telefone: 5473/3473 – Fax: 2473

